



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 084/2018
DE 28 DE MAIO DE 2018

*"Declara situação de emergência pública
no município de Itabaianinha".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento de combustível no município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Itabaianinha, em razão da falta de combustível nos postos de gasolina do Município.

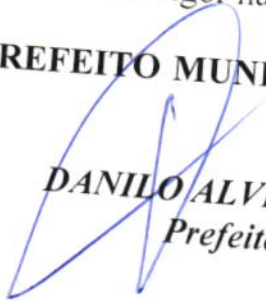
Art. 2º Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, gases medicinais, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais), coleta de lixo, segurança pública e defesa civil.

Art. 4º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no município seja normalizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 28 DE
MAIO DE 2018.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal